



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.194/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais de Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **DIEGO APARECIDO CORREA**, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora **CLAUDIA JANZ DA SILVA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO 'MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal